
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2024 - GAB/IPMB – CENSO CADASTRAL
PREVIDENCIÁRIO 2024

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO
ACOMPANHAMENTO, APOIO,
PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE
DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO
2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**, Matrícula nº 0009865, lotado no (a) IPMB, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO 2024**;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 15 de Fevereiro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Aça Meireles Gouveia
Código Identificador:51FC245C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/02/2024. Edição 3438

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>